



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 17 de março de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 037/2025

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ilustríssimos Senhores
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Ilustríssimo Senhor
FELIPE DE MELO EULÁLIO
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Referência: responder a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.003153/2025-56.**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossa Excelência/Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita ao Governador do Estado, ao Diretor-Geral do DER/PI e ao Diretor-Geral do IDEPI **providências para que seja efetuada, EM CARATER DE URGÊNCIA, a pavimentação asfáltica dos 7 km da Estrada do Céu na cidade de Parnaíba**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado **SEVERO EULÁLIO**
Presidente

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, **Presidente da ALEPI**, em 20/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017157841** e o código CRC **5158B2BC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003153/2025-56

SEI nº 017157841

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 45, DE _____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI e ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, solicitando providências para que seja efetuada, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a pavimentação asfáltica dos 7 km da Estrada do Céu na cidade de Parnaíba, consolidando o turismo, atraindo investimentos imobiliários e elevando o progresso de Parnaíba.
----------------	---

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição de órgão fiscalizador, **REQUER**, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI e ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, solicitando providências para que seja efetuada, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a pavimentação asfáltica dos 7 km da Estrada do Céu na cidade de Parnaíba, consolidando o turismo, atraindo investimentos imobiliários e elevando o progresso de Parnaíba.

A mobilidade urbana é a possibilidade de movimento sob as mais diversas formas pela cidade e inclui toda a infraestrutura necessária para o deslocamento de pessoas e materiais em transporte motorizado ou não. O direito à mobilidade urbana como sendo um dos componentes do direito da cidade é principalmente um dos direitos dos munícipes a acessibilidade plena conforme a legislação federal e os planos diretores municipais.

Considerando que o investimento em infraestrutura de trânsito e transportes tem papel importante no desenvolvimento econômico e social das cidades e do Estado. Investir em pavimentação possibilita melhoria de qualidade de vida da população abrangida, gerando, também, por conseguinte, emprego e renda.

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

Considerando que a Estrada do Céu liga a zona urbana da cidade de Parnaíba às comunidades Céu e São José no bairro Ilha Grande de Santa Isabel. A pavimentação da estrada vicinal é reivindicação antiga da população, assim como antiga a promessa do Governo do Estado para sua realização. Agora surge uma oportunidade de o Governo do Estado cumprir com as promessas antigas e promover a pavimentação asfáltica da estrada.

Considerando que mesmo tendo um desenvolvimento considerável em sua infraestrutura viária e de urbanização, Parnaíba necessita do apoio do Governo do Estado para proporcionar ainda mais melhorias na qualidade de vida de sua população.

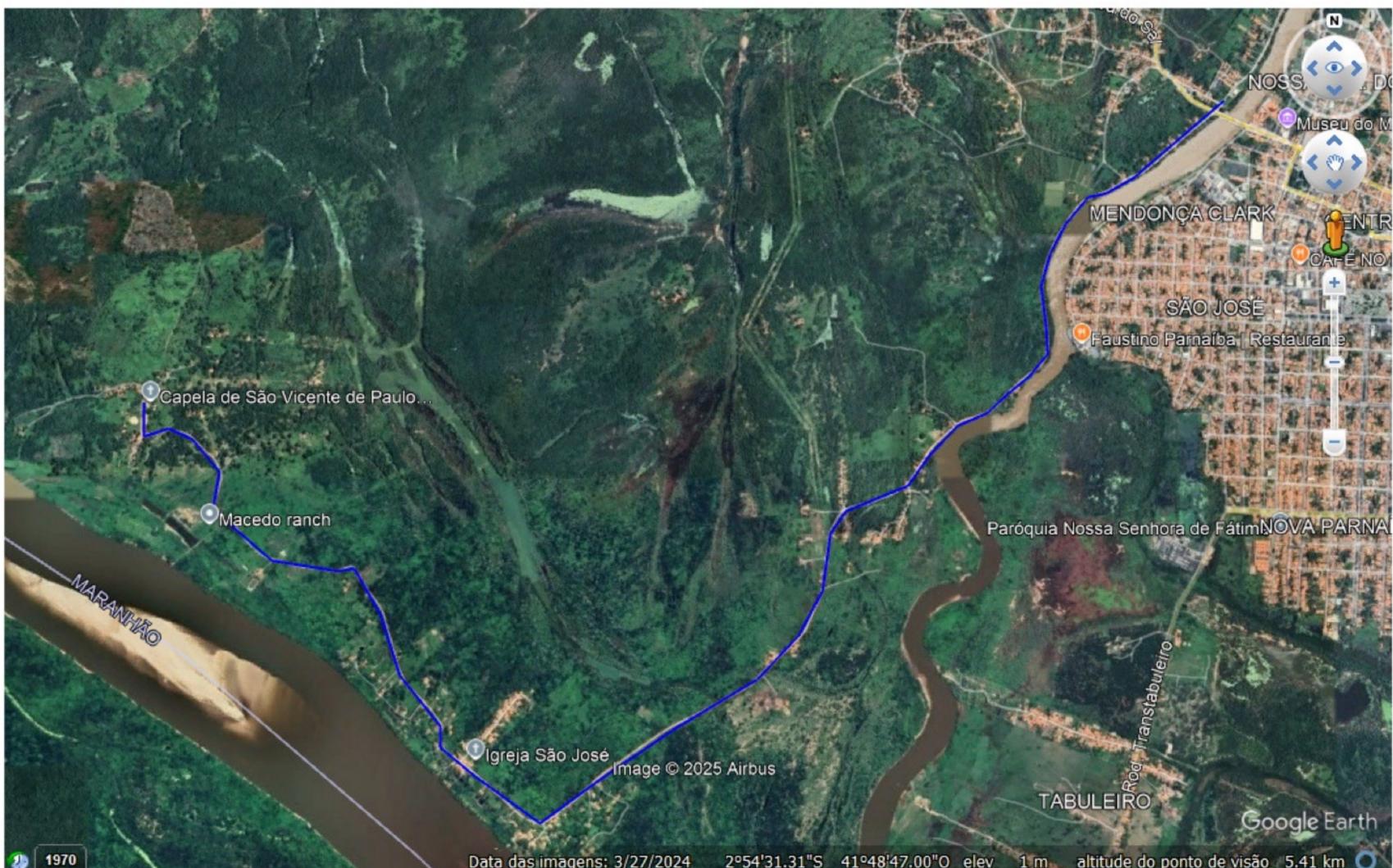
Diante do exposto, requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, e ao Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI e ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, solicitando providências para que seja efetuada, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a pavimentação asfáltica dos 7 km da Estrada do Céu na cidade de Parnaíba, consolidando o turismo, atraindo investimentos imobiliários e elevando o progresso de Parnaíba.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.



DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
PROGRESSISTAS

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA



Estrada do Céu. Fonte: Google Earth. 18/02/2025.